
**RESOLUÇÃO Nº 019/2025 de setembro de 2025 do Conselho Municipal
de Saúde de Pato Branco – PR**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.337 de 26 de setembro de 2024, de acordo com a deliberação:

Resolve:

APROVAR: a prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2025.

Pato Branco, 19 de setembro de 2025.



Jurema Alves Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco

Homologo a Resolução nº 019/2025 – do CMS



Márcia Fernandes de Carvalho

Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco